

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3680, de 2008**, do Sr. Pedro Eugênio, que "dispõe sobre o ordenamento do cultivo de cana-de-açúcar e dá outras providências", e apensado.

A Comissão será composta de 26 (vinte e seis) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 31 de março de 2015.

EDUARDO CUNHA

Presidente da Câmara dos Deputados